



# DIÁRIO OFICIAL

# DIVERSOS

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, QUINTA-FEIRA, 27 DE ABRIL DE 2023 - ANO CVII - Nº 23.650

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

## INSTITUTO FERNANDO FILGUEIRAS – IFF

CNPJ 07.133.125/0001-39

### RELATÓRIO DA DIRETORIA

A Diretoria do Instituto Fernando Filgueiras – IFF, CNPJ nº 07.133.125/0001-39, apresenta suas demonstrações contábeis, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022, em cumprimento ao que determina o seu estatuto e legislação pertinente. Salvador, BA, 25 de abril de 2023.

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 31 DE DEZEMBRO DE 2021 - Em Reais (1,00)				DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO SOCIAL PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 31 DE DEZEMBRO DE 2021 - Em Reais (1,00)				DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 31 DE DEZEMBRO DE 2021 - Em Reais (1,00)					
ATIVO	Notas	2022	2021	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO CIRCULANTE	Notas	2022	2021	Fundo Social	Superavit (Deficit) Acumulado	Patrimônio Social	Fluxo de caixa das atividades operacionais	2022	2021
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>													
Caixa - Recursos sem restrição		250	-	Fornecedores de bens e serviços	8	35.302.891	28.179.940				Superavit (Deficit) do exercício	(4.573.330)	4.302.848
Caixa - Recursos com restrição		29.537	28.362	Provisão para causas trabalhistas	9	482.184	499.926				Ajustes para reconciliar o superavit (deficit)		
		29.787	28.362	Provisão de férias	9	6.376.243	5.961.324				Depreciação e amortização	47.387	71.134
Bancos c/ movimento - Recursos sem restrição		1	-	Provisão de INSS sobre férias	9	1.858.277	1.700.672				Provisão para perdas	14.351.100	-
Bancos c/ movimento - Recursos com restrição		14	693	Provisão de FGTS sobre férias	9	537.745	471.296					9.825.157	4.373.982
		15	693	Obrigações com empregados	9	2.079.338	8.942.652				<b>Redução (aumento) dos ativos operacionais</b>		
Aplicações financeiras - Recursos sem restrição		20.546	45.405	Obrigações tributárias	10	4.507.419	10.450.354				Contas a receber	(29.540.336)	(23.679.655)
Aplicações financeiras - Recursos com restrição		4.568.789	16.351.624	Total do Passivo Circulante		51.144.097	56.206.164				Valores para reembolso OPME	(3.334.779)	-
		4.589.335	16.397.029	<b>NÃO CIRCULANTE</b>							Adiantamentos Diversos	(193.631)	419.741
Caixa e equivalentes de caixa	3	4.619.137	16.426.084	Provisões para contingências trabalhistas	11	9.980.355	14.607.951				Tributos a Recuperar	(754.350)	(571.751)
Contas a receber	4.1	85.726.935	56.186.599	Obrigações tributárias	10	222.801	5.089.102				Estoques	(1.079.999)	(971.680)
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	4.2	(14.351.100)	-	Provisões para contingências tributárias	12	30.844.065	-				Depósitos judiciais	(3.017.110)	-
		71.375.835	56.186.599	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>								(37.920.205)	(24.803.345)
Valores para reembolso OPME	4.3	3.334.779	-	Fundo social	13	9.000	9.000				<b>Aumento (redução) dos passivos operacionais</b>		
Adiantamentos Diversos		558.438	364.807	Superavit acumulado		175.415	4.748.745				Fornecedores de bens e serviços	7.122.951	4.573.493
Tributos a Recuperar	4.4	4.822.765	4.068.415	Total do Patrimônio Líquido		184.415	4.757.745				Obrigações com empregados	(6.242.083)	3.183.526
Créditos a receber	4	80.091.817	60.619.821								Obrigações tributárias	(10.809.236)	3.031.973
Estoques	5	4.553.952	3.473.953								Provisão para contingências trabalhistas	(4.627.596)	14.607.951
		89.264.906	80.519.858								Provisão para contingências tributárias	30.844.065	-
<b>Total do Ativo Circulante</b>												(21.632.104)	593.598
<b>NÃO CIRCULANTE</b>													
Depósitos judiciais	6	3.017.110	-								<b>CAIXA LÍQUIDO GERADO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>		
Imobilizado											<b>AUMENTO (REDUÇÃO) LÍQUIDO NO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO INÍCIO DO PERÍODO</b>		
Custo corrigido		920.345	920.345								<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO FINAL DO PERÍODO</b>		
(-) Depreciação acumulada	7	(826.628)	(779.241)								<b>AUMENTO (REDUÇÃO) LÍQUIDO NO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>		
		93.717	141.104									(11.806.947)	4.967.580
Intangível													
Custo corrigido		42.647	42.647										
(-) Amortização acumulada		(42.647)	(42.647)										
<b>Total do Não Circulante</b>													
		3.110.827	141.104										
<b>TOTAL DO ATIVO</b>													
		92.375.733	80.660.962			92.375.733	80.660.962						

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

#### NOTAS EXPLICATIVAS

**1. Contexto operacional - O Instituto Fernando Filgueiras – IFF** foi constituído em 13 de dezembro de 2004, na forma de associação privada. É uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins econômicos ou lucrativos, com prazo de duração ilimitado, inscrita no CNPJ sob nº 07.133.125/0001-39, situada na Rua Luícaia, 337, Edif. Jorge Novis, sala 601, CEP 41.940.660 – Salvador – Bahia, com foro no Município de Salvador, Estado da Bahia. O IFF tem por finalidade promover assistência beneficente a população e pesquisa na área de saúde podendo:

a) Realizar atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento à urgência; b) Realizar atendimento ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos; c) Realizar atividade médica ambulatorial restrita a consultas; d) Realizar atividades de psicologia e psicanálise; e) Realizar atividades de profissionais de nutrição. A autorização para emissão dessas demonstrações contábeis foi concedida pela Diretoria em 04 de fevereiro de 2023.

**1.1. Contratos de gestão firmados** - Para o exercício de 2022, o IFF, manteve contratos de gestão firmados com Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia – SESAB, que tem como objetivo discriminar as atribuições, responsabilidades e obrigações das partes na operacionalização da gestão e execução das ações e serviços de saúde a serem desenvolvidas nas seguintes unidades de saúde: - **Hospital da Mulher** – Contrato de Gestão Emergencial n. 054/2016, assinado em 12 de dezembro de 2016, com vigência de 180 dias, podendo o prazo ser revisto e repactuado. Em 03 de janeiro de 2018, foi assinado o Contrato de Gestão n. 011/2018, com vigência de 60 meses. Em 31 de outubro de 2018, foi assinado Termo Aditivo n. 136/2018, tendo como objeto revisão contratual com ajustes de metas. Em 15 de março de 2019 foi assinado o Termo Aditivo n. 030/2019 tendo como objeto revisão de metodologia de avaliação e supressão do verificador independente. Em 20 de outubro de 2020, foi assinado o Termo Aditivo n. 118/2020, com vigência de 26 meses, iniciando em 01 de novembro de 2020 e termo final em 02 de janeiro de 2023. Em 15 de dezembro de 2022, foi assinado o 5º Termo Aditivo ao Contrato 001/2018, com vigência de 12 meses, e efetivando a Incorporação do Centro de Ensino e Pesquisa e da Casa de Apoio à Mulher com Câncer (CAMC) de forma permanente. Em 28 de dezembro de 2022, foi assinado o 6º Termo Aditivo ao Contrato 001/2018, somente para retificação de cláusula do termo aditivo anterior. - **Hospital Professor Eládio Lassere** – Contrato de Gestão n. 002/2017, assinado em 02 de janeiro de 2017, com vigência de 24 meses. Em 11 de agosto de 2017, foi assinado Termo Aditivo 127/2017, tendo como objeto revisão contratual com ajustes de metas. Em 28 de dezembro de 2018, foi assinado o Termo Aditivo n. 148/2018, prorrogando a vigência por 36 meses, tendo o termo inicial em 02 de janeiro de 2019 e termo final em 01 de janeiro de 2022. Em 15 de março de 2019 foi assinado o Termo Aditivo n. 036/2019 tendo como objeto revisão de metodologia de avaliação e supressão do verificador independente. Em dezembro/2020, foi assinado o Termo Aditivo n. 187/2020, considerando a implantação do serviço de tomografia, pelo período de 12 (doze) meses, iniciando em 01 de janeiro de 2021 e termo final em 01 de janeiro de 2022. Em 31 de dezembro de 2021, foi assinado o 6º Termo Aditivo, prorrogando o prazo do contrato em 12 (doze) meses ou até a conclusão do processo de Seleção Pública, o que ocorrer primeiro, tendo como termo inicial 02 de janeiro de 2022, bem como, promover a readequação de leitos, com a consequente revisão de metas e realizar a previsão de estimativa orçamentária para custeio de Orteses, Proteses e Materiais Especiais – OPME. Com o término do 6º Termo Aditivo, assinado em 31 de dezembro de 2021, foi assinado o Contrato de Gestão Emergencial 007/2022, em 30 de dezembro de 2022, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias ou até a conclusão do processo de Seleção Pública, o que ocorrer primeiro, tendo como termo inicial 02 de janeiro de 2023. - **Hospital Professor Carvalho Luz** – Contrato de Gestão n. 010/2017, assinado em 01 de fevereiro 2017, com vigência de 24 meses. Em 28 de dezembro de 2018, foi assinado o Termo Aditivo n. 150/2018, prorrogando a vigência por 36 meses, tendo o termo inicial em 01 de fevereiro de 2019 e termo final em 31 de janeiro de 2022. Em 15 de março de 2019 foi assinado o Termo Aditivo n. 037/2019 tendo como objeto revisão de metodologia de avaliação e supressão do verificador independente. Em 10 de janeiro de 2022, foi assinado o 3º Termo Aditivo, prorrogando o prazo do contrato em 12 (doze) meses ou até a conclusão do processo de Seleção Pública, o que ocorrer primeiro, tendo como termo inicial 01 de fevereiro de 2022, bem como, readequação de leitos, com a consequente revisão de metas. Com o término do 3º Termo Aditivo, assinado em 10 de janeiro de 2022, foi assinado o Contrato de Gestão Emergencial 002/2023, em 07 de fevereiro de 2023, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias ou até a conclusão do processo de Seleção Pública, o que ocorrer primeiro, tendo como termo inicial 14 de fevereiro de 2023. - **Hospital Regional de Santo Antonio de Jesus** – Contrato de Gestão n. 022/2017, assinado em 02 de maio 2017, com vigência de 24 meses. Em 01 de setembro de 2017, foi assinado o Termo Aditivo n. 140/2017, tendo como objeto revisão contratual com ajustes de metas, tendo o termo inicial em 01 de setembro de 2017 e termo final em 01 de maio de 2019. Em 30 de abril de 2019, foi assinado o Termo Aditivo n. 059/2019, tendo como objeto prorrogação da vigência do contrato original, tendo o termo inicial em 02 de maio de 2019 e termo final em 01 de maio de 2022. Em 15 de março de 2019 foi assinado o Termo Aditivo n. 038/2019 tendo como objeto revisão de metodologia de avaliação e supressão do verificador independente. Em outubro/2021, foi assinado o 4º Termo Aditivo, para recomposição orçamentária decorrente das modificações inseridas na execução do contrato, em face da pandemia do novo Coronavírus, com a alteração de leitos previamente contratados, bem como, readequação de leitos, com a consequente revisão de metas, e a suspensão do serviço de inter-

nação domiciliar dos serviços ordinários dessa unidade hospitalar. - **Unidade de Pronto Atendimento – UPA – Jequié** – Contrato de Gestão n. 065/2017, assinado em 23 de outubro de 2017, com vigência de 60 meses, tendo o termo inicial em 23 de outubro de 2017 e termo final em 22 de outubro de 2022. Em 15 de março de 2019 foi assinado o Termo Aditivo n. 034/2019 tendo como objeto revisão de metodologia de avaliação e supressão do verificador independente. Durante o exercício de 2018, foram distratados contratos de gestão firmados com Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia – SESAB: - **Hospital Geral de Itaparica** – Contrato de Gestão Emergencial n. 060/2012, assinado em 11 de dezembro de 2012, com vigência de dois anos, podendo o prazo ser revisto, tendo sido distratado em 07 de fevereiro de 2018. Durante o exercício de 2022, foi apurado reequilíbrio final deste contrato, tendo sido quitado pela Sesab o valor de reembolso. - **Unidade de Pronto Atendimento – UPA – Feira de Santana** – Contrato de Gestão Emergencial n. 032/2017, assinado em 01 de junho de 2017, distratado em 31 de agosto de 2018. Para esse contrato, em 2022, foi reconhecido crédito a favor do IFF, no valor de R\$ 1.836.347.

**1.2. Centro de Especialização Fernando Filgueiras – CEFF - Atendimento Próprio.** Em 06 de maio de 2022, o IFF registrou em cartório a 13ª alteração de Estatuto Social, adequando o objeto social da entidade à consequência plena de suas atividades, ofertando procedimentos com gratuidade. A unidade **Centro de Especialização Fernando Filgueiras – CEFF**, iniciou suas operações com gratuidades e trabalhos voluntários, tendo como objetivos sociais realizar para a população preferencialmente em vulnerabilidade social, mas garantindo sempre a universalidade do atendimento no âmbito da saúde. **2. Políticas contábeis adotadas** - As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações contábeis estão definidas adiante, e vem sendo aplicadas de modo consistentes em todos os exercícios apresentados, salvo disposição em contrário.

**2.1. Base de preparação das demonstrações contábeis. 2.1.1 Declaração de conformidade** - As demonstrações contábeis para o exercício em 31 de dezembro de 2022, foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem aquelas previstas na legislação societária brasileira e nos pronunciamentos, nas orientações e nas interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), especialmente a Interpretação Técnica Geral 2002 – Entidade sem Finalidade de Lucros – ITG 2002 (R1). **2.1.2 Base de mensuração** - As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico, exceto se indicado de outra forma. **2.1.3 Moeda funcional e moeda de apresentação** - A moeda funcional da Companhia é o real. Todos os valores apresentados nestas demonstrações contábeis estão expressos em reais, exceto quando indicado de outra forma. **2.2. Principais práticas contábeis. a) Apuração do resultado** - As receitas e despesas são reconhecidas pelo princípio de competência, obedecendo a segregação de gratuidade e não gratuidade. As doações recebidas para custeio são reconhecidas no resultado. **b) Caixa e equivalente de caixa** - Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimentos ou outros fins. A Entidade considera equivalentes de caixa uma aplicação financeira de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. Saldos obedecendo a segregação em sem restrições e com restrições. **c) Contas a receber** - Avaliadas pelo valor líquido de realização. **d) Perdas Estimadas para Créditos de Liquidação Duvidosa** - São avaliadas periodicamente pela instituição e quando constatada estimativa de perda, estas são constituídas em montante considerado suficiente pela Administração para suprir as eventuais perdas na realização dos créditos. **e) Estoques** - Os estoques são avaliados ao custo médio das compras, inferior aos custos de reposição, ou aos valores de realização e são representados por matérias de consumo. **f) Imobilizado** - O imobilizado está registrado pelo custo de aquisição. A depreciação é calculada pelo método linear, com base na vida útil estimada de cada bem, cujas taxas estão descritas na nota explicativa 7. Os valores residuais e a vida útil dos ativos são revisados e ajustados, se apropriado, ao final de cada exercício. O valor contábil de um ativo é imediatamente baixado ao seu valor recuperável quando o valor contábil do ativo é maior do que seu valor recuperável estimado. Os ganhos e as perdas de alienações são determinados pela comparação dos resultados com o seu valor contábil e são reconhecidos em "Outros ganhos (perdas), líquidos" na demonstração do resultado. **g) Intangível** - O grupo do intangível encontra-se totalmente amortizado, e como não houveram novas adições nos exercícios, não constata-se fato para contabilizar novas amortizações. **h) Passivos circulantes e não circulantes** - Apresentados pelos valores conhecidos ou calculáveis e acrescidos, quando aplicáveis, dos correspondentes encargos financeiros, variações monetárias e cambiais incorridas até a data das demonstrações contábeis. **i) Provisão de férias e encargos:** Foram calculadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço, e incluem os encargos sociais correspondentes; **j) Doações e Subvenções** - As doações e as subvenções para custeio e investimento são reconhecidas no resultado. Enquanto não atendidos os requisitos para reconhecimento no resultado, a contrapartida da subvenção, de contribuição para custeio e investimento, é em conta específica do passivo. A receita de subvenção é reconhecida em bases sistemáticas e em conformidade com os custos correspondentes. **k) Gratuidades Concedidas** - Os benefícios concedidos pela entidade a título de gratuidade foram reconhecidos de forma segregada, pelo custo efetivo, destacando-se aquele que devem ser utilizados em prestações de contas aos órgãos governamentais. **l) Patrimônio social** - Os saldos registrados nesse grupo estão apresentados de acordo com os princípios contábeis e critérios estabelecidos no

COPIA - Consulte informação oficial em [www.dool.egba.ba.gov.br](http://www.dool.egba.ba.gov.br)

